



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

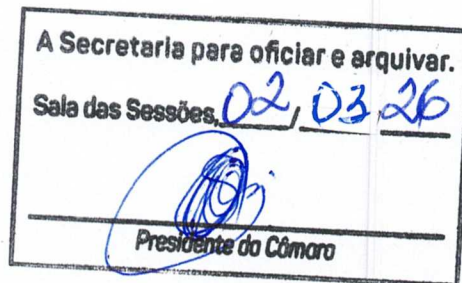
INDICAÇÃO Nº 32/2026

Excelentíssimo Senhor

Sinomar Barbosa de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Iturama / MG



Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado o exame de audiometria para os alunos das escolas municipais, de nossa cidade. A realização desse exame é muito importante, pois possibilita avaliar a audição da criança e detectar possíveis alterações auditivas, permitindo obter as orientações médicas preventivas e/ou de tratamentos mais adequados.

JUSTIFICATIVA

É justamente na escola que as crianças sentem o impacto de não ouvir bem. Há muitos casos de alunos com atrasos de fala, atrasos na linguagem, dificuldades de aprendizado e problemas de socialização no ambiente escolar por conta de perda auditiva não identificada. Daí a importância de realizar um procedimento simples, mas fundamental, para a saúde auditiva dos pequenos: avaliação auditiva escola.

Iturama/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Lúcia Menezes Santos
Vereadora